



PROCESSO N.º:	227978/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ:	04.205.596/0001-17
ASSUNTO:	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
ORDENADOR DE DESPESAS	EGON HOEPERS
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SANTA RITA DO TRIVELATO
NÚMERO OS:	297/2021
EQUIPE TÉCNICA:	ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA

Senhor Relator,

Trata o processo de Representação de Natureza Interna - RNI apresentada pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, referente a suposto descumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Após a citação do responsável e a apresentação da manifestação de defesa cuja análise foi efetuada pelo Técnico de Controle Público Externo, Sra. Aretusa Keiko Tanaka, conclui-se pelo saneamento da seguinte irregularidade:

#### Resultado da Análise

**EGON HOEPERS** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

**1) NB10 DIVERSOS\_GRAVE\_10.** Descumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 ;Resolução Normativa TCE nº 25/2012, atualizada pela Resolução Normativa TCE nº 14/2013)

#### 1.1 ) SANADO

Considera-se, portanto, a Representação de Natureza Interna improcedente e pugna-se pelo arquivamento do presente processo.

Este é o Relatório Conclusivo apresentado pela equipe técnica e validado pela Supervisora de Controle Externo, Sra. Mônica Garcia Nardoni, o qual encaminha-se para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.  
Em Cuiabá-MT, 15 de Fevereiro de 2021.

JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO  
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO